



São Paulo, 20 de agosto de 2009.

CI 0048/2009 – Contribuição sindical

Aos empregados da AAPG

O **SEIBREF – SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DE SÃO PAULO**, após firmar a Convenção Coletiva de Trabalho – 2009 estabelece nos termos aprovados em assembleia o reajuste salarial de 5% (cinco por cento) sobre os salários de junho/2009 concedidas no período de 01/07/2009 a 30/06/2010.

Estabelece também o desconto da **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL** a favor do Sindicato Profissional de **4% (quatro por cento)** em 2 (duas parcelas) a ser descontadas sobre os salários de agosto e setembro/2009 já reajustados. Referida contribuição será descontada de todos os empregados contratados até 31 de maio associados ou não do Sindicato Profissional observando-se o direito de **oposição até o dia 21 de agosto de 2009**. Para os empregados alocados na capital a oposição deverá ser solicitada pessoalmente no SEIBREF (vide endereço abaixo), devendo o empregado comparecer e redigir carta de próprio punho no ato da oposição.

Observação importante: estarão isentos do referido desconto, e portanto não sendo necessária a ida ao Sindicato para a oposição, aqueles empregados que já contribuam para outros sindicatos, e que tenham entregue o comprovante da contribuição do exercício 2009 ao RH.

Os empregados das demais regiões (fora da capital, ex: Presidente Prudente, Jundiaí, Santos, etc.) poderão se opor (não autorizar o desconto da Contribuição Assistencial do salário) através de carta redigida de próprio punho, datada e assinada e enviada, impreterivelmente até o dia 21 de agosto, ao Sindicato conforme endereço abaixo:

SEIBREF-Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas Religiosas e Filantrópicas de São Paulo
Avenida Prestes Maia, 241 – 10º andar – Conjunto 1009
CEP 01031-902

Diretoria
Associação Amigos do Projeto Guri